

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

ATA DE REUNIÃO № 11/2025

No dia 10 de outubro de 2025, às 9:30 horas, se reuniram, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros: Christiano Peres Coelho (Reitor), Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (Proad), Cecília de Castro Bolina (Prae), Rafael Siqueira Silva (Proece), Graziele Alves Amaral (Propessoas), Sandra Aparecida Benite Ribeiro (Prograd), Alécio Perini Martins (PRPI), Danival Vieira de Freitas (Proplan), Maria José Rodrigues (PRPG), Hugo Luís Pena Ferreira (DAA), Ricardo Porto Simões Mathias (Seinfra), Leandro Lemes Moraes (SeTi), Estael de Lima Gonçalves (SeCom) e Marcelo Silva Freitas (Encarreagado de Dados) para a reunião № 11/2025 do Comitê de Governança, Riscos e Controle a Universidade Federal de Jataí (UFJ). Informe: A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte comunicou o início do Conepe 2025, que contará com ampla participação acadêmica. Foi destacada a necessidade urgente de apoio institucional para suprir a falta de moderadores, ficando definido que cada Pró-Reitoria e Secretaria mobilizará colaboradores para atuar em três salas do evento. Ponto 1: Durante a reunião, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) realizou, em conformidade com o processo SEI nº 23854.007469/2025-91 e o despacho nº 0487171, a validação dos riscos institucionais apresentados pela Unidade de Auditoria Interna (Audin), considerando impacto e probabilidade relacionados aos objetivos estratégicos do PDI da UFJ. A ação, conduzida de forma colaborativa pelos membros do CGRC, teve por finalidade subsidiar a Audin na priorização dos objetos do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026. Cada membro do CGRC, enquanto representante de Unidade Administrativa, realizou a verificação e sugestões de riscos, segundo a aderência ao tema. Foi proposta uma dinâmica em que os participantes atribuíram valores durante a análise, e o sistema calculou automaticamente a moda (valor mais frequente), para decisão consensual. A metodologia utilizada foi: discussão da descrição do risco, suas consequências, impacto (1=muito baixo, 2=baixo, 5=médio, 8=alto, 10=muito alto) e probabilidade (1=muito baixa, 2=baixa, 5=média, 8=alta, 10=muito alta). Feito isso, as notas eram atribuídas gerando a classificação final dos riscos (1=muito baixo, 2=baixo, 5=médio, 8=alto, 10=muito alto). A reunião encerrou-se às 12:00h sem que fosse possível finalizar a análise de todos os riscos (especialmente os finalísticos). Ficou agendada uma nova reunião para a próxima sexta-feira (dia 17/10) para finalizar a avaliação dos riscos restantes. A Vice-Reitora, a profa. Alana, se responsabilizou em produzir um documento final, após o término da avaliação, que será compartilhado com os membros do CGRC para aprovação antes da submissão à Audin tempestivamente. Nada mais havendo a relatar, eu, Lázara Cristhiane de Assis, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Reitor e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS**, **Assessora do Gabinete da Reitoria**, em 04/11/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ESTAEL DE LIMA GONCALVES**, **Diretora**, em 06/11/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento**, em 06/11/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, **Pró-Reitora de Graduação**, em 06/11/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS**, **Prefeito(a) Universitário(a)**, em 06/11/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento, em 06/11/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças, em 06/11/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES**, **Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 06/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALECIO PERINI MARTINS**, **Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação**, em 06/11/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA DE CASTRO BOLINA**, **Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis**, em 06/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA**, **Diretor de Assuntos Administrativos**, em 07/11/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, **Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/11/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO LEMES MORAES**, **Vice-Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 07/11/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, **Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/11/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, **Pró-Reitor Adjunto de Extensão**, **Cultura e Esporte**, em 07/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0494371** e o código CRC **1F974090**.

Referência: Processo nº 23854.009823/2024-31 SEI nº 0494371